LEI Nº 3.710, DE 07 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de Lei nº 009/16, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

Dispõe sobre a redenominação de logradouros públicos do *Conjunto Habitacional "Governador Mário Covas Júnior II"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Os logradouros do *Conjunto Habitacional "Governador Mário Covas Junior II"* ficam assim redenominados:

Rua Dante Bolgue passa a denominar-se ***Rua Raul Simocelli***

Rua Yuhiro Yokoyama passa a denominar-se corretamente ***Rua Yukio Yokoyama***.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 3.704, de 09 de março de 2016.

Adamantina, 07 de abril de 2016.

JOÃO EDUARDO BARBOSA PACHECO
Prefeito do Município